

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023.

A justificativa para a contratação de profissional para compor a programação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, pauta-se no planejamento de atividades desenvolvidas pelo DGT, como forma de efetivar a qualificação e formação continuada dos servidores.

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de promover o aperfeiçoamento da relação do ente público com a comunidade. Desse modo, é entendimento desta secretaria, em conformidade com a legislação vigente, que o alvo fim da atividade é de interesse público, satisfazendo-se as necessidades de qualificação dos serviços prestados para da população.

Para atendimento da demanda apresentada, há a apresentação da proposta feita pela Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para pagamento do serviço e R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento do imposto patronal. No qual, diante do valor apresentado, fica demonstrada a vantajosidade na contratação, em face do pleno atendimento da demanda e do elevado acumulo profissional. Logo, diante da notória especialização, evidenciada com base na análise da apresentação feita, fica demonstrado por si só a seleção da contratada para o evento.

Evidencia-se, ainda, haver disponibilidade orçamentária para o cumprimento das obrigações advindas com a contratação, como assim se observa nas reservas de dotação orçamentárias acostadas ao processo. Por fim, há enquadramento da demanda na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93, conforme indica a assessoria jurídica.

Diante disso, encontram-se resguardadas todas as disposições previstas em lei, observando-se, ainda, a boa-fé e demais princípios que norteiam os atos desta administração. Portanto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual que viabilize a contratação no valor da proposta feita de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o serviço e R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento da patronal.

Ananindeua-Pa, 26 de junho de 2023.


Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS